

SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2023**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2024

FICHA TÉCNICA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2024

Autoria

SERVICOS SOCIAIS DA PSP



Rua de Xabregas, 44
1949-017 Lisboa



geral@sspsp.pt

Conceção Técnica

Gabinete de Apoio ao Secretário-Geral | Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão

Data de Edição

dezembro de 2024

SSPSP - SERVIÇOS SOCIAIS DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR.....	6
3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
4. AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS.....	7
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	9

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Níveis de risco identificados 8

ABREVIATURAS

AAF Área de Administração e Finanças

AAG Área de Apoio Geral

AAS Área de Ação Social

FRO Frota

LOG Logística

MB Messe e Bar

NR Nível de risco

RH Recursos Humanos

PAT Património

REC Receitas

SOP Seção de Obras e Projetos



1. INTRODUÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros nº 37/2021, de 6 de abril, aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (ENAC 2020-2024) e definiu como prioritário a necessidade de se desenvolverem mecanismos de prevenção, deteção e repressão da corrupção. O seu objetivo foi prover a criação de um Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), doravante denominado apenas por “RGPC”.

Nesta senda, a aprovação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o RGPC, veio determinar a sua aplicação, entre outros, aos serviços da administração direta e indireta do Estado, com sede em Portugal, que empreguem 50 ou mais trabalhadores, os quais têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo, designadamente, ao registo na plataforma RGPC e criando um sistema eficaz de prevenção de fenómenos da corrupção, que deve conter:

- Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Um Código de Conduta;
- Um Programa de Formação;
- Um Canal de Denúncia;
- A designação de Responsável pelo cumprimento normativo (RCN).

Os Serviços Sociais da PSP (SSPSP), ainda que tenham no seu quadro de pessoal um número inferior a 50 trabalhadores, decidiram submeter-se ao cumprimento do citado diploma.

Assim, e em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar, relativo às situações identificadas de risco elevado, constantes do PPRGRIC dos SSPSP, resultante da avaliação e das recomendações decorrente do Relatório de Avaliação de Execução anual de 2023.

Este Relatório de Avaliação Intercalar de 2024 resulta de uma análise do Gabinete de Apoio ao Secretário-geral e Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) dos SSPSP.

Este documento pretende identificar se os riscos de corrupção e de infrações conexas nos SSPSP de alto impacto se mantêm nas áreas onde foram identificados, face à adoção dos procedimentos apontados ou se foram mitigados.

Em cumprimento com o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) previsto no artigo 5º do RGPC, os SSPSP implementaram e desenvolveram, para além do PPR, as seguintes iniciativas:

- Elaboração e início de execução de um programa de formação no âmbito do RGPC para o triénio 2024 a 2026, através de plataforma e-learning e presencial;
- Monitorização do Canal de Denúncia (site dos SSPSP), como previsto no artigo nº 8, do RGPC, conforme despacho interno de aprovação de 30 de novembro de 2023;
- Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), como garante da aplicação e controlo do programa de cumprimento normativo previsto no nº 2 do artigo 5º do RGPC.

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

O Relatório de Avaliação Intercalar dos SSPSP tem como principais Objetivos:

- Análise de risco e nível de risco: feita com base na conjugação das probabilidades de ocorrência de situações direta ou indiretamente lesivas da situação patrimonial dos SSPSP;
- A Melhoria Contínua: A identificação de áreas de melhoria e ajustar as estratégias de prevenção à corrupção, num esforço contínuo e dinâmico que requer comprometimento, inovação e colaboração da direção e dos trabalhadores;
- A transparência e integridade, como mecanismo de prevenção da corrupção, visando a eficiência e a promoção de ambientes mais justos e equitativo para todos procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Conformidade legal: O conjunto de normas e procedimentos que os SSPSP devem seguir como garantia da sua integridade e transparência nos serviços em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Relativamente às medidas de controlo existentes, a metodologia utilizada para a presente análise, consistiu em:

- Considerar para análise as áreas de intervenção onde a ocorrência e impacto do Risco ou Infração Conexa foram estimadas de Alto Risco (elevado);
- Avaliar se a execução dos procedimentos a adotar para prevenir a ocorrência foi efetuada total ou parcialmente;
- Questionar se os procedimentos implementados na totalidade foram eficazes na eliminação do risco;
- Elaborar a proposta de Relatório de Avaliação intercalar do PRR dos Serviços Sociais;
- Validar a proposta pelo responsável pela aplicação do programa do Regime Geral de Prevenção da Corrupção dos SSPSP.

A análise efetuada pelo Gabinete de apoio e Gabinete Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG) tem como referência a informação recolhida junto das Área de Direção, Área de Administração e Finanças - Logística e Património, Área de Administração e Finanças - Caixa Económica, Área de Apoio Geral - Messe e Bar e Área de Apoio Geral - Frota.

4. AVALIAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

Nesta avaliação intercalar do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, datado de 28 de março de 2023 (3ª revisão) foram consideradas 4 Áreas dos SSPSP, de acordo com a metodologia indicada. Não foram evidenciadas situações que materializassem riscos de corrupção ou infrações conexas, demonstrando a adequação das medidas de mitigação previamente implementadas.

Da tabela 1, que segue, consta a síntese dos níveis de risco identificados no PPR 2023, de acordo com a probabilidade de ocorrência alta (elevada):

ÁREA	ATIVIDADE	RISCO	NR	PREVENÇÃO	EXECUÇÃO
AAF RH	Mobilidade: Seleção de candidatos	- Favorecimento; - Abuso de poder; - Corrupção; - Tráfico de influências.	Alta	- Aplicação de normas orientadoras mobilidade.	Concluída
AAF SOP	Contratação pública: Fornecimento de bens, serviços e empreitadas.	- Informação privilegiada; - Violação de segredo por funcionário; - Conluio; - Corrupção passiva para ato ilícito/licito.	Alta	- Ampla divulgação do regime de impedimentos; - Subscrição de declaração de compromisso relativo a incompatibilidades.	Concluída
AAF LOG	Contratação Pública: Verificação do material aquando da sua receção.	-Desvio ou não fiscalização; Retenção de material para uso próprio; -Abuso de poder; -Corrupção passiva para ato ilícito.	Alta	- Implementação de manual de qualidade - Acompanhamento técnico; Elaboração de manual de procedimentos.	Em curso
AAF PAT	Património: Abates.	- Bem abatido continuar ao serviço; - Utilização indevida para fins privados de bem abatido.	Alta	- Elaboração de manual de procedimentos.	Em curso
AAF-REC	Receita: Conferência de valores.	- Peculato; - Corrupção passiva para ato ilícito.	Alta	- Reforço de medidas de controlo interno.	Concluído
AAS	Caixa Económica: Arrendamento social.	- Instrução insuficiente de processos; - Deficiente tramitação do quadro normativo.	Alta	- Mecanismos de controlo e auditoria.	Concluído
AAG MB	Emissão de recibos.	- Não emissão ou anulação indevida de recibos.	Alta	- Reforço de medidas de controlo interno.	Concluído
AAG COR	Expedição de Correspondência.	- Utilização indevida de bens público de bens públicos para fins privados.	Alta	- Reforço de medidas de controlo interno.	Concluído
AAG FRO	Utilização de viatura de serviço.	- Utilização indevida de bens público de bens públicos para fins privados.	Alta	- Reforço de medidas de controlo interno.	Concluído

Tabela 1- Níveis de risco identificados

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do PPR 2023, cuja análise se enquadra no período temporal respeitante ao ano de 2024, permitiu aferir que os SSPSP têm consolidado os procedimentos no sentido de reduzir os riscos associados e que estes passaram a ser melhor identificados pelas diversas áreas e secções e respetivos colaboradores.

Os SSPSP implementaram um programa de formação no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção para o triénio 2024-2026, através de sessões Síncronas para os colaboradores deslocados e de sessões presenciais para os colaboradores colocados nos diversos Serviços do edifício sede, tendente à identificação de atividades que possam originar esses riscos, no âmbito do contínuo processo de melhoria.

Por fim, num processo de transparência, a publicação deste Relatório Intercalar na página institucional dos SSPSP e internamente, através da intranet, vai permitir reforçar o escrutínio da atividade dos SSPSP.

Lisboa, dezembro de 2024



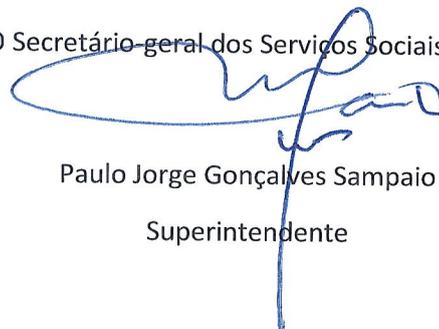
O Diretor Nacional da PSP e Diretor dos SSPSP



Luís Miguel Ribeiro Carrilho

Superintendente

O Secretário-geral dos Serviços Sociais da PSP



Paulo Jorge Gonçalves Sampaio

Superintendente